



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.:José de Barros Louzada, nº 40 - Centro
CEP: 37.527-000

PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO

A Vereadora Rita de Cássia Raimundo no uso de suas atribuições legais em consonância com o Art. 187 do Regimento Interno da Câmara submete a apreciação da Câmara a presente

Moção de Reconhecimento e Aplauso

Requerendo aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis que aprovem a presente moção a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, pela comemoração do jubileu de prata (25 anos de sua instalação), a ser comemorado no dia 05 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de moção tem como objetivo reconhecer, aplaudir e parabenizar a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a comunidade de Nossa Senhora da Conceição Paróquia por muitos anos com a possibilidade de tornar-se Paróquia. Nos anos de 1993 e 1994, sonhou por muitos anos com a possibilidade de tornar-se Paróquia. Nos anos de 1993 e 1994, Padre Tomé Ferreira da Silva, administrador paroquial de Santa Catarina de Alexandria, juntamente com algumas lideranças Pedrenses, iniciaram os trabalhos para a criação da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Após prévia consulta ao Conselho Presbiteral da Diocese da Campanha, em 9 de março de 1994, foi criado o decreto para a instalação da nova paróquia. As divisas da nova paróquia seguem as divisas do município. As comunidades já formadas eram: Nossa Senhora Aparecida, bairro do Turvo; São José, bairro São José do Pinhal; e santo Antônio, bairro do Capinzal. A instalação da paróquia foi realizada no dia 05 de dezembro de 1994, às 19h30min h com o início da Celebração Eucarística presidida pelo Reverendíssimo Dom Roque Opperman, Bispo da Diocese da Campanha. Atualmente, conta com a Igreja Matriz e sete comunidades filiais sob a administração do Padre Reginaldo Sebastião de Oliveira, que vem se dedicando para a melhoria de nossas pastorais, o envolvimento maior das pessoas, organização dos conselhos, reformas físicas mais urgentes e o desenvolvimento de nossa pequena e simples paróquia. Pelos relevantes serviços prestados pela Paróquia, no passado, presente e futuro, sempre servindo a Deus, a Cristo, ao Evangelho e ao seu povo na construção do seu Reino.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Aplauso”, que a mesma seja entregue em Sessão Solene ao representante da Igreja, extensiva aos padres, seminaristas, irmãs de caridade, catequistas, conselhos de pastoral da matriz, bairros e capelas, aos funcionários, fiéis e demais pessoas pela comemoração do jubileu de prata.

Conceição das Pedras, 18 de junho de 2019.

Rita de Cássia Raimundo
Vereadora - Rita de Cássia Raimundo

APROVADO
Em <u>Línea discussão</u>
Discussão Em <u>18 / 06 / 19</u>
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG

Fernanda Maria Oliveira

RECEBIDO
EM: <u>18 / 06 / 19</u>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Fernanda Maria Oliveira
ASSIST. GERAL